

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 090/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso VI, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
RUBRICA:	3.1.90.40	0.00 CONTRAT. POR TEMPO DETERM.	103	R\$	60.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	1095 AMPLIAÇÃO, CONST. ESCOLA EDUC. FUNDAMENTAL					
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	98	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	01 – M.D.E.						
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
RUBRICA:	3.3.90.36	.00 OUTROS SERV. TERC. PES. FIS	88	R\$	10.000,00		
	4.6.90.71	.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	101	R\$	30.000,00		

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE OUTUBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração